



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 9ª sessão ordinária, em seguida solicitou ao vereador Rafael para proceder à leitura dos expedientes e da ordem do dia: **APRESENTAÇÃO:1) Projeto de Lei nº 3.417**, de 06 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. R\$ 1.612.068,68 um milhão, seiscentos e doze mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos. (O crédito será destinado ao custeio de despesa com transporte escolar dos alunos da zona rural). **2) Projeto de Lei nº 3.418**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 367.000,00 trezentos e sessenta e sete mil reais”. (O crédito será destinado para aquisição de um caminhão baú para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais). **3) Projeto de Lei nº 3.420**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, R\$ 107.469,43 cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com perfuração de poços artesianos nas escolas Professora Zenir Carvalho e Beatriz Mireya e Maria de Lourdes, com o objetivo de atender aos anseios e carências da comunidade escolar). **4) Projeto de Lei nº 3.421**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que” Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária R\$ 1.710.000,00 um milhão e setecentos e dez mil reais”.(O crédito será destinado a acobertar despesas com a aquisição de veículo tipo Van Minibus, tem como objetivo atender as demandas de transportes de professores, supervisores, orientadores e demais servidores, nos deslocamentos periódicos, para formação continuadas, reuniões de trabalho e outras atividades pedagógicas). **5) Projeto de Lei nº 3.422**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação R\$ 300.000,00 trezentos mil reais”. (O crédito será destinado a custear despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), dos profissionais da educação). **6)**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

Projeto de Lei nº 3.423, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 390.197,63 trezentos e noventa mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos”. (O crédito será destinado a acobertar despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para realização de exames de imagem, para acompanhamento e avaliação de gestantes e puérperas e atender aos pacientes referenciados). **7) Projeto de Lei nº 3.424**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 2.151.199,64 dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos. (O crédito será destinado a custear despesas com folha de pagamento (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações e Contribuições Patronais, Auxílio - Alimentação, e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas), bem como no custeio de despesas com outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, objetivando a manutenção dos atendimentos realizados pela Unidade de Terapia Intensiva). **8) Projeto de Lei nº 3.425**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 153.318,46 cento e cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios, materiais gráficos, equipamentos e material permanente, tais como; equipamentos de informática, veículos, mobília, e diárias - civil, com objetivo de fornecer os meios necessários para a manutenção dos serviços desenvolvidos através da gestão do bolsa família). **9) Projeto de Lei nº 3.426**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 1.700.000,00 um milhão e setecentos mil reais. (O credito será destinada a acobertar despesas com contratação de serviços técnicos de imagem via aerofotogrametria, perfilamento a laser aerotransportado, cartografia e geoprocessamento). **10) Projeto de Lei nº 3.427**, de 07 de abril de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 22.042,60 vinte e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

materiais gráficos, com objetivo de fornecer os meios necessários para promover o auxílio e assistência às gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social). **11) Projeto de Lei nº 3.428**, de 07 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 81.222,47 oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios, materiais gráficos, outros serviços de terceiros -pessoa jurídica, com a manutenção de veículos e equipamentos, seguro dos veículos). **12) Projeto de Lei nº 3.429**, de 07 de abril de 2022, de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro R\$ 3.298,46 três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos”.(O crédito será destinado a custear despesas com aquisição de material de consumo, tais como; materiais de expediente, combustível, gêneros alimentícios, materiais gráficos, com objetivo de fornecer os meios necessários para a realização das atividades do Programa BPC na escola). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:****1) Indicação n.º 31/2022**, de autoria do Vereador Dr. Luís do Hospital “Solicita ao Poder Executivo, na Pessoa do Prefeito em Exercício do Município de Jaru Jeverson Luiz de Lima, que seja Criado o Programa Municipal de Distribuição de Uniforme e Material Escolar, visando atender os alunos da Educação Infantil e do ensino Fundamental, Regularmente Matriculados na Rede Municipal, cada aluno deverá receber um Kit Escolar contendo um Uniforme e o Material Compatível com a Série/ano em que o aluno estiver matriculado, começando a vigorar a partir do início letivo do ano de 2023”.**2) Indicação n.º 32/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que a prefeitura viabilize parceria com o SENAR, com o objetivo de disponibilizar um profissional técnico na área de hortifrutigranjeiros, para atender os produtores do setor chacareiro”. **Passou para o pequeno expediente:** **Se inscreveram no pequeno expediente os vereadores Schimit , Damiana e Rafael para fazerem as indicações relacionadas abaixo:** **1) Vereador Schimit Patroleiro:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar a construção de uma academia popular no bairro Cruzeiro do Sul , no espaço da rotatória.**2)Vereador Schimit Patroleiro:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar o manilhamento na rua Norberto Bezerra, no bairro Cruzeiro do Sul.**3) Vereadora Damiana:** Solicita inclusão do símbolo TEA (transtorno do espectro autista) nas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

placas preferenciais de estacionamentos no Município de Jaru. **Passou para o grande expediente se inscreveram para o grande expediente os vereadores (as): Schimit, Damiana, Chiquinho, Sol, Professor Carlos, Rafael.** Que fizeram o uso de seu tempo para tratar de assuntos inerentes ao município. **Passou para a discussão e votação única :1) Indicação n. º 31/2022**, de autoria do Vereador Dr. Luís do Hospital “Solicita ao Poder Executivo, na Pessoa do Prefeito em Exercício do Município de Jaru Jeverson Luiz de Lima, que seja Criado o Programa Municipal de Distribuição de Uniforme e Material Escolar, visando atender os alunos da Educação Infantil e do ensino Fundamental, Regularmente Matriculados na Rede Municipal, cada aluno deverá receber um Kit Escolar contendo um Uniforme e o Material Compatível com a Série/ano em que o aluno estiver matriculado, começando a vigorar a partir do início letivo do ano de 2023”. **(Aprovada)** **2)Indicação n. º 32/2022**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater. “ Solicita ao Chefe do Poder Executivo, que a prefeitura viabilize parceria com o SENAR, com o objetivo de disponibilizar um profissional técnico na área de hortifrutigranjeiros, para atender os produtores do setor chacareiro”.**(Aprovada)**. **Indicações Verbais: :1) Vereador Schimit Patroleiro:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar a construção de uma academia popular no bairro Cruzeiro do Sul, no espaço da rotatória. **(Aprovada)**.**02) Vereador Schimit Patroleiro:** Solicita ao Poder Executivo que seja visto a possibilidade de realizar o manilhamento na rua Norberto Bezerra, no bairro Cruzeiro do Sul. **(Aprovada)**. **03) Vereadora Damiana:** Solicita inclusão do símbolo TEA (transtorno do espectro autista) nas placas preferenciais de estacionamentos no Município de Jaru. **(Aprovada)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o senhor presidente vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão. Eu, Cleonilson Aguiar do Nascimento, diretor de secretária legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 11 de abril de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE – CMJ